



ATA N.º 109

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----



- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria;-----
- 3. Processo disciplinar – Fernando Correia Alexandre Pereira – pedido de esclarecimento;-----
- 4. Ordens de pagamento no período entre 08/12/2015 e 04/01/2016;-----
- 5. Resumo diário de tesouraria entre 2 e 28 de dezembro de 2015.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----
- 1. Proposta de criação e produção de manual e de realizações de ações de formação sobre Eco-Condução,-----
- 2. Acidente com a viatura n.º 255 no interior das oficinas (participação 187-A-2015) – proposta de advertência do tripulante;-----
- 3. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 25 de dezembro) – ratificação;-----
- 4. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (Participação 201-A-2015);-----
- 5. Ocorrência na parada (participação 257-A-2015) – proposta de procedimento disciplinar;-----
- 6. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – ratificação;-----
- 7. Autorização para despesa – ratificação.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Legalização da viatura Renault Nova VU FG L3H2P3, matrícula 32-QR-40;-----
- 2. Trabalho suplementar – dezembro/2015;-----
- 3. Regularização de trabalho suplementar – dezembro/2015;-----
- 4. Autorizações de despesa – atos praticados.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----
- 1. Inadaptação nas funções de agente único – Carlos Alberto Marques Malhão;-----
- 2. Devolução de transferência bancária da NORBAT, Lda.;-----
- 3. Pedido de jornada contínua;-----
- 4. Relatório de ocorrência com a Sra. Adelaide Maria Malva Veiga (n.º 923) no dia 13/11/2015;-----



gouveia
trw

-----5. Relatório de ocorrência com o Sr. Rui Filipe Cardoso Flório (n.º 1250) no dia 24/11/2015; -----

-----6. Autorizações de despesa – atos praticados, -----

-----7. Fundo de maneiio para 2016. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e oito, da reunião ordinária de 22 de dezembro de 2015, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 10.656,67 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.116.769,61 (um milhão, cento e dezasseis mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. PROCESSO DISCIPLINAR – FERNANDO CORREIA ALEXANDRE PEREIRA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 11515/2015, de 28 de dezembro, a informar que Fernando Correia Alexandre Pereira, arguido nos autos do Processo Disciplinar 2015/PDISC/2, conforme deliberação do Conselho de Administração de 25 de novembro de 2015, com o registo n.º 10515, foi notificado da decisão que recaiu sobre o mesmo. -----

-----Mais informa que no relatório final o instrutor propôs a aplicação de uma sanção disciplinar de multa equivalente a dois dias de trabalho, pena suspensa pelo período de seis meses.-----

gouveia



-----Em relação a esta matéria, o Conselho de Administração – em reunião já referida no primeiro parágrafo – deliberou “Concorda-se com o proposto pelo que se aplica a pena de repreensão escrita, com execução suspensa”.-----

-----O instrutor, entendendo tratar-se de um lapso de escrita no texto da deliberação já que o Conselho de Administração concordou com a sua proposta, no dia 2 de dezembro de 2015 notificou o arguido da aplicação de uma sanção disciplinar de multa equivalente a dois dias de trabalho, pena suspensa pelo período de seis meses.-----

-----O trabalhador/arguido, em pedido escrito registo n.º 11129 de 16 de dezembro de 2015, vem solicitar “... apenas e só o esclarecimento de que efetivamente a pena é de multa suspensa pelo período de seis meses.”.-----

-----É este esclarecimento que vem solicitar ao Conselho de Administração, para nova notificação ao trabalhador/arguido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1979/2016:**-----

-----Que a deliberação tomada em 25 de novembro de 2015 de mantém, pelo que deve ser alterada a notificação feita ao trabalhador, em função desta decisão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 08/12/2015 E 04/01/2016.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 46/2016, de 5 de janeiro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 8 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016, inclusive, que totalizam a importância de € 2.364.128,12 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito euros e doze cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1980/2016:**-----

-----Tomar conhecimento e ratificar.-----



Carvalho
Carvalho

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA ENTRE 2 E 28 DE DEZEMBRO DE 2015.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 49/2016, de 5 de janeiro, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 2 e 28 de dezembro de 2015, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período – documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1981/2016:**-----

-----Tomar conhecimento e ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. PROPOSTA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MANUAL E DE REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE ECO-CONDUÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 11456/2015, de 24 de dezembro, que se transcreve:-----

-----A ECO-CONDUÇÃO é uma forma de condução mais ecológica, eficiente e segura que permite tirar maior partido das capacidades dos veículos, otimizar os consumos de combustível, diminuir o desgaste e consequentes custos de manutenção e reparação, reduzir o ruído e a emissão de gases com efeito de estufa e de outros poluentes e ainda, aumentar o conforto a bordo e a segurança rodoviária.-----

-----Fruto da colaboração do Sr. Jeff Pallavicini, motorista do Grupo ARRIVA Danmark, foi possível elaborar um pequeno manual, de leitura simples e com conceitos que poderão

Carvalho



glauco
TJM

ser postos em prática. Não se tratam de conceitos novos, mas que carecem de ser lembrados e que facilmente poderão ser interiorizados pelos Tripulantes, desde que sensibilizados e motivados para a temática, pretendendo-se essencialmente: -----

-----Reduzir os consumos de combustível e os desgastes das viaturas através de uma condução mais racional;-----

-----Melhorar o conforto e a segurança dos passageiros através de uma condução mais defensiva.-----

-----As boas práticas na estrada são um estilo inteligente a adotar, que conduzem a uma economia de combustível considerável, que tem sido posta em prática em diversas empresas de transporte, não só de transporte de passageiros, com resultados bastante satisfatórios.-----

-----Decorrido um período de consulta, quer ao nível da produção do manual, quer sob o ponto de vista da Manutenção, para a qual se solicitou o parecer da Divisão de Equipamentos e Manutenção (DEM), propõe-se:-----

-----1. A produção de 300 exemplares do manual, com custos estimados de 300€;-----

-----2. A sua distribuição pelos Tripulantes e demais partes interessadas;-----

-----3. A divulgação desta iniciativa pela comunicação social;-----

-----4. A realização, de ações de formação sobre a temática, pelo que será imprescindível o envolvimento da DEM e DAF.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 1982/2016:-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. ACIDENTE COM A VIATURA N.º 255 NO INTERIOR DAS OFICINAS, PART. 187-A-2015, PROPOSTA DE ADVERTÊNCIA DO TRIPULANTE.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 11264/2015, de 18 de dezembro, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada, que se transcreve:-----

glauco



- 1. Em 14/09/2015, cerca das 17,15 horas, no interior das oficinas dos SMTUC, o autocarro n.º 255 embateu num poste, durante uma manobra de retirada do veículo da serralharia; -----
- 2. A responsabilidade do embate foi assumida de imediato pelo tripulante n.º 1075 Sr. Hugo Oliveira, que elaborou a competente participação; -----
- 3. Nela, o tripulante explicou que o acidente se deveu às dificuldades sentidas durante a manobra, de modo a não embater “nem na parede, nem no gradeamento da fossa”; -----
- 4. Também a posição do poste (num ângulo “morto” da visão) terá contribuído para o embate; -----
- 5. Apenas algum tempo depois, tivemos conhecimento que o valor dos danos foi elevado (1.886,24 €), pelo que optámos por instruir a presente averiguação, com vista a uma sensibilização “mais formal” ao tripulante; -----
- 6. Efectivamente, apesar de estarmos em presença de uma ocorrência de exclusiva responsabilidade do Sr. Hugo Oliveira, consideramos existirem algumas atenuantes (nomeadamente as próprias dificuldades em manobrar dentro da oficina), que poderão conduzir à inexistência de procedimento disciplinar; -----
- 7. Todavia, face à natureza do acidente e principalmente ao valor dos prejuízos, propomos que o tripulante tenha conhecimento formal desses danos e que seja admoestado pelo seu superior hierárquico, encerrando-se o processo de seguida. -----
- O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta, propondo ainda que esta seja registada no processo individual e solicitou aprovação superior. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 1983/2016:** -----
- Autorizar nos termos propostos. -----
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
- 3. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO, DIA 25 DE DEZEMBRO – RATIFICAÇÃO.**-----



Handwritten signatures in blue ink.

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registado sob o n.º 11554/2015, de 29 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 25 de dezembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 11480, 11537 e 11538.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1984/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPOSNSABILIDADE (PART. 201-A-2015).**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 11495/2015, de 28 de dezembro, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada, a informar que no dia 28 de setembro de 2015, ocorreu um acidente na Avenida Fernão de Magalhães, junto à Auto Industrial, quando o autocarro n.º 114 circulava em direção à Portagem, na fila da direita, onde foi interveniente o tripulante n.º 906, João Piedade Nunes.-----

-----Por três vezes foi solicitado, via *email*, à companhia de seguros Açoreana que ressarcisse os SMTUC da totalidade dos danos na viatura, não tendo os pedidos sido atendidos.-----

-----Assim, nos termos e fundamentos da presente informação, anexa à presente ata, dado que os valores em causa não justificam o recurso à via judicial, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe a aceitação do valor correspondente a 50% do total dos prejuízos ocorridos com a viatura, avaliados pela Divisão de Equipamentos e Manutenção em € 382,67 (trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1985/2016:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

Handwritten signature in blue ink.



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. OCORRÊNCIA NA PARADA (PART. 257-A-2015) – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, através da informação registada sob o n.º 11598/2015, de 31 de dezembro, colocou à consideração do Conselho de Administração a instauração de procedimento disciplinar, considerando o valor elevado dos danos, orçamentados pela Divisão de Equipamentos e Manutenção no valor total de € 832,74 (oitocentos e trinta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) e demais elementos do processo, onde consta que a responsabilidade do embate foi de imediato assumida pelo assistente operacional, agente único de transportes coletivo, José Morais Cruz, com o n.º 909, conforme consta da participação da ocorrência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 1986/2016:-----

-----Concordar com o proposto e nomear como instrutor o Sr. Eng.º António Santo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 39/2016, de 4 de janeiro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de dezembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 11262, 11324, 11432, 11584, 11440, 11588 e 11592.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 1987/2016:-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----



-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 40/2016, de 4 de janeiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 8 e 18 de dezembro de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1988/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. LEGALIZAÇÃO DA VIATURA RENAULT NOVA VU FG L3H2P3, MATRÍCULA 32-QR-40.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão submeteu ao Conselho de Administração através da informação registada sob o n.º 45/2016, de 5 de janeiro, o requerimento de registo automóvel e documento de habilitação, nos termos do artigo 433.º da RA, para serem assinados e posteriormente devolvidos à Litocar – Distribuição Automóvel, S.A. para finalizar a legalização do veículo Renault Nova Master VU FG L3H2P3, com a matrícula 32-QR-40, adquirida na sequência do procedimento de ajuste direto com a referência AD/1408/2015 – “Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1989/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. TRABALHO SUPLEMENTAR – DEZEMBRO/2015.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 59/2016, de 5 de janeiro, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, referentes ao mês de dezembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 10686, 10802, 11022, 11023, 11144, 11147, 11221, 11265, 11266 e 11449.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1990/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DEZEMBRO/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 60/2016, de 5 de janeiro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de dezembro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 10803, 11137, 11527 e 11577.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1991/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 61/2016, de 5 de janeiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação



Handwritten signature in blue ink

dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 22 e 31 de dezembro de 2015, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1992/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. INADAPTAÇÃO NAS FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO – CARLOS ALBERTO MARQUES MALHÃO.** -----

----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para conhecimento do Conselho de Administração, a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11053/2015, de 14 de dezembro, a informar que por deliberações do Conselho de Administração, dos dias 1 e 22 de julho de 2015, foi autorizada a mobilidade interna ao assistente operacional Carlos Alberto Marques Malhão, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para desempenhar funções de agente único de Transportes Coletivos nestes Serviços Municipalizados, com efeitos a 1 de agosto de 2015.-----

----Mais informa que em 27 de outubro de 2015, o Conselho de Administração deliberou autorizar o pedido de reintegração do trabalhador nos serviços do Município da Mealhada por inadaptação às funções desempenhadas nos SMTUC.-----

----No seguimento da deliberação de 27 de outubro de 2015, foi oficiada a Câmara Municipal da Mealhada dando conhecimento do pedido do trabalhador e da decisão tomada pelo Conselho de Administração.-----

----Face ao informado remete, para conhecimento, e efeitos julgados convenientes, o ofício resposta da Câmara Municipal da Mealhada bem como o restante processo de inadaptação.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1993/2016:** -----

Handwritten signature in blue ink



Carlos Alberto
[Signature]

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DA NORBAT, LDA.**-----

-----Foi presente a informação do técnico superior Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 11326/2015, de 22 de dezembro, a informar que em 18 de novembro de 2015 foi emitida uma transferência bancária no valor de € 1.224,63 (mil, duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos) para o nosso fornecedor NORBAT, LDA. -----

-----Mais informa que a transferência correspondeu ao pagamento da Ordem de Pagamento n.º 152866 com a dedução do valor de € 720,00 (setecentos e vinte euros) relativo à nossa fatura n.º 8386. -----

-----No entanto, a NORBAT, LDA efetuou em 17 de novembro de 2015 uma transferência bancária no valor de € 720,00 a favor dos SMTUC para pagamento da referida fatura n.º 8386. -----

-----Atendendo ao informado solicita autorização para emitir uma transferência bancária no valor de € 720,00 a favor da NORBAT, LDA para devolver a transferência por esta efetuada em 17 de novembro de 2015.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, solicitou autorização para efetuar a transferência bancária a favor da Norbat, Lda. no valor de € 720,00, nos termos e fundamentos da presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1994/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PEDIDO DE JORNADA CONTÍNUA.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 11533/2015, de 29 de dezembro, documento apenso à

[Signature]



presente ata, a propor que seja autorizado à trabalhadora Ana Cristina Antunes Bento a prática do horário em regime de jornada contínua, das 9:30 horas às 16:30 horas, considerando o teor da informação e do despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1995/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM A SRA. ADELAIDE MARIA MALVA VEIGA (N.º 923) NO DIA 13/11/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11547/2015, de 29 de dezembro, apensa à presente ata, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu a trabalhadora Adelaide Maria Malva Veiga, quando ao efetuar o controlo de passageiros no autocarro que conduzia na linha n.º 37, junto à paragem dos HUC, foi agredida por duas pessoas, que tentaram viajar sem título de transporte válido. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 13 de novembro de 2015, com a trabalhadora Adelaide Maria Malva Veiga, n.º 923, seja qualificada como incidente de trabalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1996/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. RUI FILIPE CARDOSO FLÓRIO (N.º 1250) NO DIA 24/11/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 11563/2015, de 29 de dezembro, apensa à presente ata, a propor que se



considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Rui Filipe Cardoso Flório, quando após ser rendido em S. Martinho do Bispo e regressava aos SMTUC com uma viatura ligeira, no acesso à via rápida de Taveiro, em Bencanta, foi embatido na traseira por um automóvel que circulava na mesma via e sentido, tendo consequentemente, total responsabilidade no sinistro. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 24 de novembro de 2015, com o trabalhador Rui Filipe Cardoso Flório, n.º 1250, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1997/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 44/2016, de 5 de janeiro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 22 e 30 de dezembro de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1998/2016:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. FUNDO DE MANEIO PARA 2016.** -----



-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 63/2016, de 5 de janeiro, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, de 27 de outubro de 2015, e posteriores deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente de 30 de outubro de 2015 e 17 de novembro de 2015, foi aprovado o Regulamento Interno de Fundos de Maneio aplicável aos SMTUC, em conformidade com o Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.-----

-----Nestes termos, em conformidade com o artigo 1.º do referido regulamento, propõe que o Conselho de Administração delibere atribuir fundo de maneiio à Secção de Aprovisionamento, ficando responsável pelo mesmo o trabalhador Vítor Pereira e que nas suas ausências, fique como responsável o Eng.º João Pinheiro.-----

-----O valor total do fundo de maneiio será de € 1000,00 (mil euros), conforme classificação económica abaixo enunciada e deverá ser reconstituído mensalmente nos termos do supra citado regulamento.-----

-----“Gasolina”, classificação económica – 02010201, valor de € 40,00 (quarenta euros);---

-----“Limpeza e Higiene”, classificação económica – 020104, valor de € 120,00 (cento e vinte euros);-----

-----“Material de Escritório”, classificação económica – 020108, no valor de € 50,00 (cinquenta euros);-----

-----“Publicidade e Propaganda”, classificação económica – 020217, no valor de € 300,00 (trezentos euros);-----

-----“Transportes”, classificação económica – 020210, com a designação no valor de € 200,00 (duzentos euros);-----

-----“Conservação de Bens”, classificação económica – 020203, no valor de € 185,00 (cento e oitenta e cinco euros);-----



-----“Gasóleo”, classificação económica – 02010202, no valor de € 30,00 (trinta euros); ----
-----“Outros Bens”, classificação económica – 020121, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros);-----
-----“Outros”, classificação económica – 02010299, no valor de € 50,00 (cinquenta euros).-
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 1999/2016:** -----
-----Aprovar. -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**V – ENCERRAMENTO:** -----
-----Às dezanove horas e quinze minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----